



**PORTARIA Nº 037 /98**

Concede Licença Especial à servidora **CLEIDE MARCONATO**.

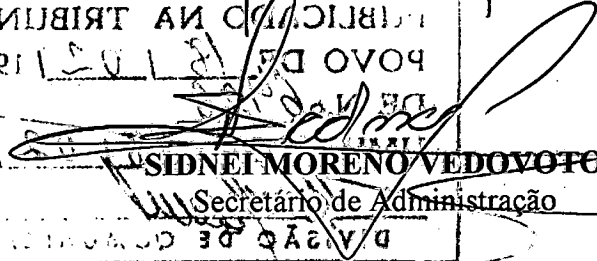
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CLEIDE MARCONATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.042.310-9-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 260/98 em consonância à disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 09 de fevereiro de 1998 à 08 de fevereiro de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

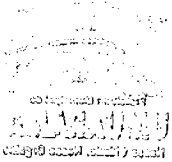
PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração

1-12-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



1.001  
1- *[Signature]*

PORTARIA Nº 037/98

CONCEDE LÍQUIDAÇÃO ESPECIAL ÀS SERVIDORES PÚBLICOS  
MARCOSATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCEBERE A SERVIDOR PÚBLICO MARCOSATO, portador da  
data de nascimento 04/05/1949, e ocupante do cargo de Provedor do Estado de  
Paraná, nível III, lotado na Prefeitura de Umuarama - Administração de Ensino de 1º Grau, 02  
(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares nos termos do processo nº 260/98 em  
conformidade a disposição do Artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/93  
Estadual das Servidores Públicos do Município no âmbito do período de 09 de fevereiro de 1998 a 08 de  
fevereiro de 2000, com prazo de carência antes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 13 de fevereiro de 1998

*[Signature]*  
ANTONIO FERREIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/02/1998  
DE Nº 6926  
UMUARAMA, 18/02/1998  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO